

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1382/2026

Sumário: Aposentando Balbina Brito Gonçalves, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 27 de agosto de 2026

Balbina Brito Gonçalves, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 32 460\$00 CVE

Por despacho de 15 de outubro de terça-feira do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 11 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 77 079,00 (setenta e sete mil e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 84 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 719,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M. de Santa Cruz: 151 500\$00 CVE

Por despacho de 1 de abril de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos.

O montante em dívida no valor de 320 160,00 (trezentos e vinte mil cento e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 349 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 920,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.